



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

15-02-21
Neuse

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

MÊS: JANEIRO DE 2021

I - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Nome da Entidade Executora: **CASA AMPARO**– Teshuvá / Nossa Senhora do Amparo

Endereço: Rua: Rui Barbosa, 182 – Centro.

Segmento atendido: Adultos/ Ambos os sexos

Número de inscritos: 11 pessoas no projeto Casa Amparo

Número de atendimento proposto no Plano de Trabalho: 20

Valor recebido correspondente ao Mês: R\$ 21.666,65 – Data: 27/01 – Origem: **MUNICIPAL**

Responsável pela elaboração do relatório: Maria Leonor R. D. Monteiro (assistente Social).

II – SERVIÇO OFERTADO

Segundo a Resolução nº 109, de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais por níveis de complexidade do SUAS (Sistema Único da Assistência Social), a Associação Teshuvá, por meio da Casa Amparo, oferta Serviço de Proteção de Alta Complexidade, com Acolhimento Institucional, com o objetivo de construir o processo de saída das ruas das pessoas em situação de rua com vínculos familiares e comunitários, fragilizados ou rompidos, possibilitando condições de acesso à rede de serviços, a benefícios assistenciais e a reinserção social.

III – OBJETIVOS DO SERVIÇO

Objetivo Geral:

Garantir o acolhimento e reinserção social dos munícipes e migrantes, de acordo com a avaliação da equipe técnica de referência, em situação de rua, com os vínculos familiares e comunitários, rompidos ou fragilizados.

Objetivos Específicos:

- Acolher e garantir proteção integral;
- Incluir no CAD-ÚNICO (SUAS) do Governo Federal, subsidiando a implementação de políticas públicas sociais;
- Encaminhar para tratamento, quando necessário;
- Orientar para o autocuidado;
- Orientar sobre pandemia referente ao Coronavírus (Covid-19);
- Proporcionar o retorno familiar e comunitário, a reinserção social;
- Direcionar as vivências pautadas no respeito a si e ao próximo;
- Promover o acesso às programações culturais, de lazer, de esportes e atividades ocupacionais, internas e externas;
- Favorecer a inclusão do indivíduo no mundo do trabalho ou em projetos em geração de rendas;
- Desenvolver atividades segundo as necessidades, interesses e possibilidades do acolhido.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

IV- IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Através do Serviço de Acolhimento Institucional, na Casa Amparo, os atendidos poderão ser encaminhados para a rede de serviços socioassistenciais, para o acolhimento em comunidades terapêuticas, em ambulatórios e hospitais, quando necessário e, para o retorno ao convívio familiar, quando possível, ao Mercado de Trabalho, promovendo assim a reinserção à sociedade.

V – ATIVIDADES REALIZADAS

Os Acolhidos participam de várias atividades durante o mês, dentre elas:

- Atendimento psicológico individual e em grupo, visando estímulos para o desenvolvimento de habilidades de convívio social e de desenvolvimento pessoal;
- Orientações sobre Higiene pessoal;
- Trabalhos Terapêuticos visando estímulos para o desenvolvimento de habilidades de convívio social e de desenvolvimento pessoal;
- Monitoramentos diários para controle de pressão arterial e temperatura de acolhidos e funcionários;
- Atividades de jogos lúdicos, pinturas em papel e filmes;
- Atividades Laborais, com Hortaliças e jardinagem periodicamente no decorrer do mês;
- 03/01 – Reunião da equipe técnica para estudo de casos de acolhidos e pessoas em situação de rua;
- 05/01 – Acolhida foi transferida do Hospital Padre Albino para Hospital Psiquiátrico na cidade de Jaci;
- 05/01 – Reunião da equipe técnica e Padre Carlos no escritório;
- 06/01 – Reunião com acolhidos e equipe técnica para orientações gerais;
- 06/01 – Reunião na DADS com o CREAS e Casa Amparo;
- 08/01 – Reunião na DADS, equipe técnica e Padre Carlos;
- 14/01 – Tarde festiva comemoração de aniversário;
- 15/01 – Estudo de casos de 02 acolhidos para encaminhamentos de relatórios à DADS, CREAS e CAPS;
- 18/01 – Reunião no CREAS, articulação sobre abordagens;
- 20/01 – Visita no projeto da Direção e coordenação da Associação, para possibilidade de adequação do espaço para isolamento da Covid-19;
- 21/01 – Visita no projeto das coordenadoras do CREAS, CRAS e a administrativo/Teshuva para verificar espaço de adequação para isolamento;
- 21/01 – Reunião com acolhidos referente convivência, conflitos e recolhimento de uma ex acolhida;
- 22/01 – Reunião com a Direção, Padre Carlos referente adequação ao isolamento;
- 22/01 – Reunião da equipe técnica referente adequação do isolamento;
- 28/01 – Desempenho dos relatórios anual;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- 28/01 – Reunião da equipe sobre adequação do Plano de trabalho;
- 02 Acolhimentos no projeto;
- 04 Atendimentos psicológicos no mês;
- 15 Atendimentos multidisciplinares, para valorização das atividades de laborterapia, da autoestima, orientações de prevenção, higiene e saúde entre outros;
- 04 Atendimentos sociais na Casa Amparo para orientações sobre prevenção, regras do projeto, matrícula escolar e acolhimentos, 03 triagens;
- 04 atendimentos psicossociais;
- 10 Agendamentos para consultas na UBS, 07 para pessoas em situação de rua;
- 05 Acolhidos foram carpir terrenos, parceria com Imobiliária;
- 01 Acolhido iniciou aulas teóricas para emissão da CNH na autoescola;
- 01 Acompanhamento ao CAPS para entrega de guia/C.T.;
- 05 Acompanhamentos nas agências Bancárias e/ou Lotéricas;
- 05 Acompanhamentos a acolhidos no comércio local para pequenas compras de roupas e pertences pessoais;
- 02 Acompanhamentos na Barbearia para cortar cabelo e fazer barba;
- 01 Acompanhamento na Junta Militar para pegar dispensa Militar;
- 03 Buscas ativas de pessoas em situação de rua, 02 para consulta e 01 para exame;
- 06 Consultas na UBS com Clínico Geral, vascular, ortopedista; 01 exame de hemograma, 01 para guia Comunidade Terapêutica;
- 01 Contato telefônico de familiares a acolhido;
- 02 Contatos telefônicos de acolhidos aos familiares;
- 04 Contatos telefônicos da equipe técnica a familiares de acolhidos, 01 de pessoa em situação de rua para a possibilidade de retorno familiar;
- 05 Contatos telefônicos da equipe técnica com a DADS, 03 sobre passagem a um acolhido, 01 sobre roteador, 01 sobre diárias do Hotel;
- 03 Contatos telefônicos no CAPS para solicitar medicamentos de acolhido e atividades; 04 entregas de medicamentos pelo CAPS, 01 entrega de guia para CT;
- 03 Contatos telefônicos com o CRAS, referente cadastramento de acolhidos, 02 pessoa em situação de rua, 01 sobre prestação de contas e 02 encaminhamentos para cadastramento, sendo 01 de ex acolhido;
- 03 Contatos telefônicos com o CREAS, 01 referente pessoas em situação de rua;
- 03 Contatos telefônicos da equipe técnica nas UBSs, referente medicamentos/auto custo, exames e guias;
- 02 Contatos telefônicos com a DMEC referente documentação de conclusão do 9º ano;
- 02 Contatos telefônicos com a escola PTQ referente conclusão do 1º ano;
- 02 Contatos telefônicos da equipe com a Secretaria da Saúde sobre testes da Covid-19; 01 exame realizado;
- 03 Contatos Telefônicos da Santa Casa, para possibilidade de acolhimento a pessoa em situação de rua que foi atendida e liberada, 01 foi acolhida no Hotel;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- 05 Contatos telefônicos com Comunidades Terapêuticas, Teshuvá, Cáritas, Pão Nosso;
- 02 Contatos telefônicos com o Polo de Atenção Integral em Saúde Mental (PAI) da cidade de Jaci, sobre acolhida em tratamento;
- 03 Contatos telefônicos com Drogaria para solicitar medicamentos de acolhidos;
- 03 Contatos telefônicos com Imobiliária referente ofertas de terrenos para carpir (laborterapia);
- 01 Contato telefônico com membro da Igreja sobre articulação de acompanhar um acolhido no culto;
- 01 Contato telefônico da equipe com a Polícia Militar, pessoa em situação de rua agressiva no portão;
- 02 Contatos telefônicos no comercio sobre orçamento de “concertina”;
- 01 Cópia de documento a uma pessoa em situação de rua;
- 01 Denúncia de município sobre pessoa em situação de rua;
- 01 Elaboração de currículo a ex acolhido;
- 02 Encaminhamentos à DADS de pessoa em situação de rua, 01 para tomar banho e 01 para solicitar cesta básica;
- 01 Encaminhamento para matrícula escolar na Escola Mario Florence no EJA;
- 03 Entregas de pertences pessoais de um ex acolhido, 02 pela coordenadora em Catanduva e 01 de pessoa em situação de rua;
- 01 Entrega de colete ortopédico pela saúde a um acolhido;
- 02 Marmitas fornecidas ao Conselho Tutelar/emergencial;
- 36 Orientações no portão da casa Amparo sobre os serviços oferecidos para pessoa em situação de rua, sobre; alimentação, acolhimento, banho na DADS, guia para Comunidades Terapêuticas, retirada de receitas, entregas roupas, orientações a familiares de pessoa em situação de rua e trecheiros;
- 01 Passagem à pessoa em situação de rua para sua cidade de origem, foi realizado doações por municípios, ela viajou no dia 22/01 (Água Branca/PB);
- 02 Pessoas em situação de rua foram acolhidas no hotel com autorização do Prefeito e gestora da DADS;
- 05 Retiradas de medicações nas UBS, 01 do alto custo;
- 01 Retirada de receita no CAPS;
- 01 Visita de familiar a acolhido, seguindo os protocolos de prevenção da Covid-19;
- 01 Visita das técnicas Casa Amparo e Creas a ex pessoa em situação de rua que conquistou sua autonomia;
- 03 dos acolhidos estão frequentando oficinas no CAPS. 02 diariamente e 01 todas as sextas feiras;
- Foram servidas 1.127 (hum mil cento e vinte e sete) refeições para os acolhidos e migrantes em transito, sendo, 552 (quinhentos e cinquenta e dois) na Casa Amparo 114 (cento e quatorze) foram fornecidas no portão, 435 (quatrocentos e trinta e cinco) na Republica, 24 (vinte e quatro) no Hotel e 02 (duas) atendidos do Conselho Tutelar.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

QTD.	PROFISSIONAL	REGIME DE TRABALHO
01	Coordenadora	CLT
01	Psicólogo	CLT
01	Assistente Social	CLT
01	Motorista	CLT
01	Cozinheira	CLT
04	Cuidadores	CLT

VII – RESULTADOS:

OBJETIVOS/METAS	AÇÃO/ATIVIDADES	RESULTADOS	IMPACTO
Acolher e garantir proteção integral;	02 acolhimentos na Casa Amparo;	02 Acolhimentos no projeto Casa Amparo;	Redução do número de pessoas em situação de rua.
Incluir no CAD-ÚNICO (SUAS) do Governo Federal, subsidiando a implementação de políticas públicas sociais;	03 Contatos com o CRAS para cadastro,	02 Encaminhamentos ao CRAS para recadastramentos;	Possibilitar acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais.
Encaminhamentos para tratamento, quando necessário;	Orientações esclarecimentos sobre tratamento nos atendimentos psicossociais,		Conscientização sobre a problemática da dependência.
Orientações para o autocuidado;	Orientação nos atendimentos psicossociais.	Proporcionar saúde e bem-estar.	01 Resgate e a valorização da pessoa.
Proporcionar o retorno familiar e comunitário, a reinserção social;	07 Contatos com a família e orientações;	01 Conquistou autonomia; 01 retorno familiar	Resgate de vínculos familiares e comunitários.
Direcionar as vivências pautadas no respeito a si e ao próximo;	Realizado semanalmente terapia de grupo.		Redução de conflitos e comportamentos inadequados.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

Favorecer a inclusão do indivíduo no mundo do trabalho ou em projetos em geração de rendas;	01 Elaboração de currículo e documentação pessoal.	05 Acolhidos atuaram no mercado de trabalho,	Auxílio no retorno ao mercado de trabalho. Parceria com Imobiliária (carpir terrenos)
Desenvolver atividades segundo as necessidades, interesses e possibilidades do e possibilidades do acolhido.	04 Contatos com rede educacional e cursos.	01 matrícula no EJA	

LISTA DOS MORADORES CASA AMPARO – JANEIRO 2021

Nº	Nome	Data da Entrada	Data de Nascimento	Idade	Data de Saída	MOTIVO
1.	CARMO DE MELO	23/02/2018	01/02/1950	70	ATIVO	
2.	ENIVALDO COSTA	21/01/2020	30/06/1961	59	27/01/2021	rua
3.	JOÃO DE SOUZA	24/05/2017	20/02//1953	67	ATIVO	
4.	MARIO DOS SANTOS	22/10/2020	25/11/1965	59	25/01/2021	republica
5.	OSVALDO SIMÕES DE MOURA	22/12/2020	23/12/1974	46	ATIVO	
6.	PAULO BORGES DA SILVA	13/12/2019	20/05/1969	51	ATIVO	
7.	PAULO SERGIO MARQUES DA SILVA	25/11/2020	15/12/1977	43	02/01/2021	autonomia
8.	SILVIO ROGERIO FERREIRA DA COSTA	10/12/2020	04/12/1972	48	29/01/2021	Ret.familia
9.	CLEITON WILLIANS GOMES	30/12/2020	18/02/2002	19	ATIVO	
10	JANAINA LAURA APARECIDA DE FÁTIMA PAIVA	20/01/2021	12/07/1980	40	ATIVO	
11	JONAS PAIXÃO	28/01/2021	30/03/1964	55	ATIVO	

VIII – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO:

Os trabalhos realizados com os acolhidos obtiveram boa adesão e conseguimos realizar as atividades propostas.

Novo Horizonte, 05 de fevereiro de 2021.

Pe. Carlos Umberto Franquim
Diretor Administrativo
da Associação Teshuvá

Maria Leonor R. D. Monteiro
Assistente Social
CRESS: 60404